



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: 1178/2019 PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Resposta a pergunta n.º 2041/XIII/4ª- Reconstrução de casas em Monchique

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2041/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

No dia 12 de dezembro de 2018 foi celebrado um Protocolo de Cooperação Institucional - PCI entre o IHRU e o Município de Monchique ao abrigo do Programa Porta de Entrada, através do qual o IHRU concederá apoio financeiro aos agregados cuja habitação tenha sido afetada pelos incêndios.

Esses apoios, até ao montante total de 2.339.263 €, a conceder sob a forma de participações financeiras não reembolsáveis ou de empréstimos, destinam-se a suportar os encargos financeiros relativos a arrendamento temporários, arrendamento permanente e reconstrução/reabilitação de habitações das habitações.

No caso de Monchique, a Câmara de Monchique identificou no referido protocolo 52 situações de grave carência habitacional no âmbito do levantamento efetuado por aquele município no respetivo território e que correspondem a um total de 95 pessoas.

As soluções habitacionais a apoiar através do Protocolo redundam:

- em 38 casos através da concessão de apoio à reabilitação das habitações danificadas;
- em 14 casos através da concessão de apoio ao arrendamento de outras habitações.

O Governo e o IHRU têm mantido contacto direto e permanente com o município, facultando apoio técnico necessário à instrução dos processos.

Até Setembro, a Camara de Monchique tinha submetido ao IHRU 26 processos, dos quais 10 estão aprovados e contratados, 1 está aprovado e 15 a aguardar documentação a ser remetida pelos requerentes. No dia 17 de Setembro foi realizada a escritura de aquisição de um dos processos já contratado.

Os restantes processos (inicialmente identificados) irão ser excluídos do protocolo por as mais diversas causas de ordem pratica, nomeadamente, a reabilitação do imóvel através do acionamento do seguro, a não aceitação das condições do programa, a impossibilidade de contactar os agregados (nomeadamente por já se terem ausentado do país), a reabilitação ser de valor extremamente reduzido o que levou a que as famílias não necessitassem do apoio, entre outros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Marina Gonçalves